CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

GABINETE DO VEREADOR RICARDO XAVIER
CNPJ Nº 13.235.726/0001-55
Contatos: (73) 2103-2133/2103-2101

016/2019

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador que a esta subscreve, com fulcro no que dispõe nos artigos 170 e 171 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência solicitar, em caráter de urgência, a reforma do campo de futebol e a providência de uma quadra de vôlei para o Bairro Núcleo Habitacional da CEPLAC. Este pedido está respaldado em reinvindicações expostas pela Associação de Moradores do Bairro citado.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reinvindicações e necessidades apresentadas pela Associação de Moradores do Bairro Núcleo Habitacional da CEPLAC, esta solicitação se justifica, especialmente para garantir a prática de atividades esportivas na localidade. Vale lembrar que tal necessidade se encontra respaldada no que dispõe o artigo 6º da Constituição Federal, que afirma: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2019.

PROTOCOLO
Nº 0023
RECEBIDO EM 04/02/19 ÀS 12:32
Secretaria Parlamentar

RICARDO DANTAS XAVIER
Vereador - PPS